



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO  
VERDE GRANDE**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO**

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Assunto: 1ª Reunião Grupo de Trabalho Cobrança

Local: Videoconferência

Data: 31/03/2021

Início: 09:00

Término: 11:00

**ASSUNTOS TRATADOS**

**PARTICIPANTES:** Edson de Oliveira Vieira (UFMG); Mônica Maria Ladeia (COPASA - Montes Claros/MG); Laila Tupinambá Mota (FIEMG); Thamires Mercês Gomes (INEMA-BA).

**CONVIDADOS:** Célia Maria Fróes e Thiago Campos (Agência Peixe Vivo); Jannyne Amorim (Secretaria Executiva CBH Verde Grande/Agência Peixe Vivo).

1. O Sr. Edson Vieira, Coordenador do GT, deu início à reunião agradecendo a participação de todos. Prontamente, pontuou que o papel do Grupo de Trabalho é propor uma metodologia de cobrança para o uso da água nos rios de domínio do estado de Minas Gerais, a fim de que seja apresentada e discutida com os representantes dos setores de usuários. Enfatizou também que o GT possui autonomia para alterar o que foi estabelecido pelo Conselho Estadual de Recursos (CERH-MG), desde que observados os pressupostos da Deliberação Normativa nº 68, de 22 de março de 2021.
2. Em seguida, iniciou apresentação sobre a Proposta de cronograma para implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em Minas Gerais, conforme conteúdo exposto em reunião do CERH-MG. Inicialmente, explanou sobre os objetivos do instrumento cobrança e sua aplicação para financiar estudos, obras e projetos, prioritariamente, na bacia de origem. Mencionou também que até 7,5% desses recursos são destinados para custeio da agência de bacia ou entidade a ela equiparada, quando houver sustentabilidade para tal. Na sequência, Edson Vieira destacou que a Minuta de Deliberação do CERH-MG deve ter as seguintes características: 1) Simplificação: simplicidade e transparência na formulação, objetivando o fácil entendimento pelo usuário pagador, 2) Bases de cálculos: considera o volume outorgado de captação, volume medido de captação e carga poluidora e vazão lançada, 3) Preços públicos: são atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e devem conter 4 casas decimais e 4) Metodologias: devem ser definidas considerando as especificidades para cada setor (agropecuária, indústria, saneamento, mineração). A seguir, mencionou também que a Minuta da DN prevê valores diferenciados para zonas de criticidade, que incluem, dentre outras, as áreas consideradas de conflito e bacias de contribuição a cursos d'água de Classe Especial ou Classe 1 ou captação de água subterrânea. Por fim, destacou a importância de se construir uma metodologia efetiva que atenda as demandas de projetos, estudos e obras da Bacia do rio Verde Grande e a manutenção da sua entidade delegatária.

3. A seguir, Edson Vieira explicou que de acordo com o Decreto 48.160, de 24 de março de 2021, os Comitês de Bacia devem encaminhar ao CERH-MG a proposta de mecanismos e preços públicos referentes à cobrança de recursos hídricos na área de atuação, no prazo de até dois anos a partir da data da sua publicação. Para tanto, propôs um cronograma de atividades do GT com previsão de aprovação do documento final pelo Plenário do CBH Verde Grande até dezembro de 2021 ou início de 2022, devendo ser consideradas as etapas de mobilização social para proporcionar a devida participação do público-alvo (usuários, conselheiros do Comitê e comunidade local).
4. Na sequência, a Sra. Mônica Ladeia mencionou que o acompanhamento da qualidade de água realizado pela COPASA tem relatado aumento da concentração de nitrato nos rios, o que pode estar associado com uso de fertilizantes nas lavouras. Disse também que o monitoramento de poços tem demonstrado redução de disponibilidade de água subterrânea. Assim, recomendou que essas questões sejam consideradas quando da elaboração da proposta de cobrança na bacia do rio Verde Grande.
5. Logo após, a Sra. Célia Fróes sugeriu que o Sr. Thiago Campos, Gerente de Projetos da Agência Peixe Vivo apresente a metodologia de cobrança e preços atuais para a bacia do Verde Grande, ressaltando que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) é quem emite os boletos e acompanha a arrecadação na bacia. Acrescentou que não existe sustentabilidade financeira para manutenção de uma entidade delegatária e que a estrutura do Comitê é mantida por um aporte de recurso repassado pela ANA proveniente de seu orçamento próprio. Nesse sentido, sugeriu uma apresentação demonstrando a estimativa de custos para a manutenção de uma entidade delegatária a fim de subsidiar a definição de valores.
6. Concluídas as colocações, definiu-se como ponto de pauta para a próxima reunião a apresentação de simulação de arrecadação da cobrança para cada classe de uso com base nos dados de outorga declarados pelos usuários ao IGAM e um panorama geral de estimativas de custos necessários para a manutenção da entidade delegatária.
7. Sem mais a tratar, Edson Vieira agradeceu a todos pela participação e encerrou a 1ª reunião do GT Cobrança.

#### **ENCAMINHAMENTOS:**

1. A próxima reunião ficou definida para o dia 20 de abril, a partir das 09 horas.

Edson de Oliveira Vieira  
Coordenador do Grupo de Trabalho